

DECLARAÇÃO DO PG20 RIO

sobre "o combate ao crime organizado, a promoção da justiça e a sustentabilidade socioambiental"

Nós, os Chefes dos Ministérios Públicos e/ou Procuradores-gerais ou representantes da(o) África do Sul, Angola, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Chile, China, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos da América, França, Índia, Itália, Nigéria, Noruega, Rússia, Singapura e Reino Unido,

Reunidos na Primeira Cúpula dos Procuradores-gerais dos países do G20 – PG20, sob a Presidência Brasileira do G20, no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de outubro de 2024,

Reconhecendo as pressões globais incessantes sobre o estado de direito, os direitos humanos, o meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico, à medida que as atividades criminosas se tornam cada vez mais transnacionais, organizadas e complexas, uma vez que os criminosos exploram tecnologias novas e emergentes para a realização de ações ilícitas, que colocam desafios sem precedentes às nossas instituições no combate a tais crimes;

Pretendemos tomar as seguintes medidas, em conformidade com as nossas leis nacionais e com plena observância do Direito Internacional aplicável:

1. Colaborar no reforço dos mecanismos de cooperação internacional existentes em matéria penal para combater a criminalidade transnacional e organizada, como o tráfico de seres humanos, os crimes cibernéticos, a lavagem de dinheiro e outras formas;
2. Fazer uso estratégico de tecnologias novas e avançadas, de uma forma segura, confiável e centrada no ser humano; reforçar as capacidades institucionais nos sistemas de informação de inteligência de aplicação da lei, nas investigações e processos penais e na recuperação de produtos do crime para entregar resultados na esfera da justiça penal. Do mesmo modo, apoiar as capacidades institucionais na investigação e repressão de lavagem de dinheiro ligada ao crime organizado transnacional;
3. Reafirmar o compromisso de proteger os direitos humanos em todos os esforços para combater a criminalidade e a importância de obter justiça para as vítimas, proporcionando-lhes acesso à justiça, nomeadamente através de processos penais eficazes, de mecanismos alternativos de resolução de litígios e de reparações, quando disponíveis;
4. Apoiar os esforços para reforçar as capacidades dos ministérios públicos com vistas à proteção do meio ambiente; responsabilizar aqueles que cometem crimes e assim, promover o desenvolvimento sustentável;
5. Formular a proposta de elevação do PG20 à condição de grupo oficial de engajamento, a ser dirigida à Presidência do G20.

PARTNERS

SPONSORS

ORGANIZATION